



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GOIAS  
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 48/2019,

Campos Belos – Go 04 de Abril de 2019

**“Averba tempo de contribuição à servidora Marineide Gomes Cordeiro e das outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Campos Belos**, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Marineide Gomes Cordeiro, num total de . 533 (quinhentos e trinta e três) dias, que corresponde a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses, 18 (dezoito) dias.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

**Carlos Eduardo Pereira Terra**  
Prefeito Municipal